



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 4 AO Projeto de Lei nº 66/2023

**Altera o § 3º do Art. 3º e o § 5º do Art. 3º do  
PL 66/2023**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 66/2023, que “Dispõe sobre a transformação do Departamento de Água e Esgoto de Valinhos – DAEV, em empresa pública, a autorização para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências. (Mens. 18/23)”, nos seguintes termos.

#### Justificativa

A presente Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei nº 66/2023, visa corrigir dois erros materiais, sendo o primeiro no §3º do artigo 3º que faz alusão a Lei Federal que parametriza os serviços a que se refere o projeto, enquanto o segundo erro também se encontra no artigo 3º, em seu §5º, que faz referência de inciso que inexistente no parágrafo citado, quando o correto é o imediatamente anterior.

Para que, assim, o texto do Projeto de Lei 66/23 passa a constar da seguinte forma:

Altera a redação do PL 66 de 2023, para corrigir erros materiais que fazem alusão a Lei e incisos de maneira equivocada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º. Altera o § 3º do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

§ 3º. A regulação dos serviços ficará a cargo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, nos termos da Lei nº 4.671, de 29 de abril de 2011, alterada pela Lei 5.491, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º. Altera o § 5º do Art. 3º para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....

§ 5º O estatuto social da DAEV S.A. poderá atribuir novos direitos à ação preferencial de classe especial (golden share), sendo vedada a redução de direitos previstos no inciso III do §4º desse artigo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta emenda.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 28 de junho de 2023.

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024**

